SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 26 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1548

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, Art. 50 do Decreto 10.024/19 e das Súmulas 346 e 473/STF; CONSIDERANDO ainda que o certame em epígrafe não foi AJDUDICADO nem HOMOLOGADO;
RESOLVE REVOGAR em 12 de maio de 2021, o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico 10/2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito do Município de Anadia

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:11F76611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11199/2021-SMDS- para a aquisição emergencial de cestas básicas de alimentos, direcionados especificamente a pessoas idosas e com deficiências acolhidas no serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (Centro - Dias ou Similares). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de Junho de 2021 (terça-feira) às 17h

Arapiraca, 25 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:35D538DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10574/2021 para a aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, álcool em gel, e álcool etílico 70% destinados aos profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a fim, de diminuir os riscos sociais decorrentes do COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de Junho de 2021 (terça-feira), às 17h.

Arapiraca, 25 de maio de 2021.

ANGELICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:C29775E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12373/2021 para a aquisição emergencial de materiais de higiene pessoal, que serão destinados às instituições de acolhimento vinculados ao município de Arapiraca, a fim de prover adequadamente os referidos ambientes de moto que assegure a proteção da população e evite a propagação do Covid-19, diminuindo, assim, os riscos sociais decorrentes do Covid-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de Junho de 2021 (terça-feira), às 17h.

Arapiraca, 25 de maio de 2021.

ANGELICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B4EE3C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12470/2021 para a aquisição emergencial de materiais de limpeza que serão destinados às instituições de acolhimento vinculados ao município de Arapiraca, a fim de prover adequadamente os referidos ambientes de modo que assegure a proteção da população e evite a propagação do COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail:

comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de Junho de 2021 (terça-feira), às 17h.

Arapiraca, 25 de maio de 2021.

ANGELICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:79B86E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3179/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3179/2019.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP.
CNPJ: 16.628.118/0001-07
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 1134/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 3179/2019, cujo objeto é *"PAVIMENTAÇÃO A AVENIDA PIO XII, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL''*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – **da vigência**

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 550 (quinhentos e cinquenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – **da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030– Recuperação, drenagem profunda e artificial e revestimento da malha Urbana e Rural - Elemento de Despesa 4.4.90.51-0010 e 4.4.90.51.2100 obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

e, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Fabrício Santos de Oliveira.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:065AE50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1745/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1745/2018.

LICITAÇÃO: TOMODA DE PREÇOS N° 016/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME
CNPJ: 14.862.181/0001-70
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 3693/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a readequação com acréscimos de serviços ao contrato n.º 1745/2017, cujo objeto é *"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – **do VALOR e dos recursos**

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 670.693,05** (Seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços e impacto financeiro equivale a **R$ 70.080,34** (Setenta mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a **10,45%** (dez, vírgula quarenta e cinco por cento). Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R$ 740.773,39** (Setecentos e quarenta mil, setecentos setentae e três reais, trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: **Programa de Trabalho** 07.70.10.301.1100.5008 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0040– Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 30 de sbril de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Anthero Wesley Rodrigues da Silva Alves.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A39DA32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22894.2018/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22894.2018/2019.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: DN CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 24.286.881/0001-17.
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 7929,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 22894.2018/2019, cujo objeto é *"OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE À DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL''*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo a partir do término do 2º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030 – Elemento de despesas 4.4.90.51-2100 e 4.4.90.51-0010. Obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

e, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Elisío Wagner Dias Lima.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A4A8BA5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 24, inciso VIII da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR** a contratação, cujo objeto é a Aquisição de suplementação para usuários com diagnósticos de diferentes tipos de neoplasia, em favor da empresa **A G L PAES BATISTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, **inscrita no CNPJ nº 34.534.744/0001-08, com valor de R$ 31.455,44.**

Atalaia, 27 de Abril de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:5D93B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1091/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Pneus e acessórios, destinadas a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 14 de junho de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6E87EBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (Nº 01/2021-INEXIGIBILIDADE)

PROCESSO: 1846/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ N 16.982.376/0001-89
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de recebimento de resíduos urbanos gerados no Município de Atalaia/AL, através da Central de Tratamento de Resíduos sólidos destinados ao Município de Atalaia/AL.
DO VALOR DA TONELADA PARA RESIDUOS Classe II A R$ 72,82, RESIDUOS CLASSE II B R$ 39,83, RESIDUOS CLASSE IIIB R$ 398,24.
Dotação orçamentária: Unidade: 0660 Secretaria Municipal de infraestrutura;
Classificação Funcional programática: 2092 – Manutenção das Atividades da Sec. De Infraestrutura e operações urbanas;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.
VIGÊNCIA: . 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, condicionada a eficácia a publicação do extrato resumido na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com art 57.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Ana Karlla Brabo e Marnes Costa Machado Gomes, pela CONTRATADA.
Publicado no mural da prefeitura em 11/02/2021.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D808DE0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021
A Câmara Municipal de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a empresa **HENRIQUE MARQUES DA SILVA 08048471426 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.569.872/0001-94, celebram o contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionado de ar para a Câmara Municipal de Barra de São Miguel, Alagoas. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor **R$ 5.600,00**. Vigência **24.05.2021** a **31.12.2021**.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:45E1F5C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0505.0002, do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.479/0001-00, no valor total de R$ 2.629.100,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e cem reais).

Branquinha/AL, 25 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2AF2FFFD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0428.0001, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de recarga e botijão de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, no valor total de R$ 300.141,45 (trezentos mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Branquinha/AL, 25 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:21FE4D62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021

Processo: 007/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 1107, térreo, CEP 85.010-280, Guarapuava/PR, representante legal o Sr. JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE, portador do RG nº 3498844-7 e do CPF sob o nº 436.415.559-49.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL;

Preço global R$: 37.284,916 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 25 de maio de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 25 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5F01BD19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021

Processo: 008/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 25 de maio de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 25 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3BD3F4D7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
RATIFICAÇÃO N° PREV-006/2021

O Presidente do **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS-AL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o presente processo em favor de **DOUGLAS FELIPE DA SILVA OMENA, CNPJ n° 41.542.181/0001-65,** residente e domiciliada no Conjunto Olavo Calheiros I, 13, Quadra N, BR 104, Murici, Alagoas, CEP 57.820-000, propôs executar os Serviços de Manutenção Preventiva em 02 (dois) Ar Condicionados, do IPSEB, de acordo com a Proposta de Preço Apresentada, pelo valor global de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

EXTRATO DO CONTRATO N° PREV-006/2021 – DL

CONTRATANTE: **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS, -AL**, CNPJ nº. 07.513.145/0001-35. CONTRATADA: **DOUGLAS FELIPE DA SILVA OMENA, CNPJ n° 41.542.181/0001-65, residente e domiciliada no Conjunto Olavo Calheiros I, 13, Quadra N, BR 104, Murici, Alagoas, CEP 57.820-000.** OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva em 02 (dois) Ar Condicionados** VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).DATA DO CONTRATO: 05-05-2021 VIGÊNCIA: 25-05-2021 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **EDILSON BARBOSA DE LIMA** - Presidente do IPSEB - pela Contratante e **DOUGLAS FELIPE DA SILVA OMENA, CNPJ n° 41.542.181/0001-65** - pela CONTRATADA.

Branquinha, Alagoas, 05 de maio de 2021.

Fixado no Mural do Ipseb em 05 de Maio de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:44BF4127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ARP N.º 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: eventual contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

A Prefeitura Municipal de Branquinha/AL através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa licitante:
- **J M L DOS SANTOS LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 11.438.889/0001-00, com sede na Rua Rubens Canuto, s/n, Km 36 BR – 316, Loteamento Mangaba, Pilar, Maceió – AL, CEP: 57.150-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens 02,04 e 05 referentes ao Pregão Eletrônico de n.º 008/2021.
Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, restando como vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços de n.º 007/2021 bem como fazer juntada nos autos as certidões atualizadas. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Branquinha/AL, 25 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:387D9B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de ÁLCOOL destinado à Secretaria Municipal de Saúde, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 25 de maio de 2021.

MÔNICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5B460F1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 017/2021/DL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021/DL/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos e internos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacimbinhas/AL, conforme, descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: M F ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTO MEDICO E ODONTOLOGICOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.693.245/0001-68, sediado(a) na Rua Moacy de Alencar Barreto Filho, 19, Santos Dumont, Maceió – Estado de Alagoas, CEP n° 57.075495, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Arthur Fernandes Galdino, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 3.228723.2, e CPF nº 084.312.874-70, residente e domiciliado na Rua Moacir Alencar, n° 19, Santos Dumont, Maceió – Estado de Alagoas, no Valor Global de R$ 17.00,00 (dezessete mil reais). Vigência do Contrato: 180 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

Cacimbinhas/AL, 25 de maio de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:64A07C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo licitatório, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados,** sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso(s) II, c/c art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011, objetivando a Contratação do escritório: **OLEGARIO E TEIXEIRA ADVOCACIA ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 06942.158/0001–67. Av. Comendador Gustavo Paiva, n° 2789, Norcon Empresarial, Sala 1101**,** Cidade de Maceió, Estado de Alagoas – CEP 57.037-285, para a prestação de serviços jurídicos em defesa do Direito da **CONTRATANTE**, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando o procedimento até o recebimento por parte da CONTRATANTE para propositura de Ação Judicial **para recuperação financeira dos valores que deixarem de ser repassados pela União à Título de Transferência do Fundo de Participação dos Municípios, visando a geração de recursos para a atendimento das políticas públicas e governamentais, bem como ao atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal,** conforme proposta orçamentária apresentada pelo setor requerente, parte integrante deste processo.

Cacimbinhas, 25 de maio de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3DB62ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, **RATIFICAR,** na forma do Caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021** com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação serviços jurídicos em defesa do Direito da **CONTRATANTE**, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando o procedimento até o recebimento por parte da **CONTRATANTE,** para recuperação de valores que a Agencia Nacional do Petróleo, as Natural e Biocombustível (ANP), não tem repassados a título de *ROYALTES*, diante da exploração de recursos minerais em município confrontante , através da contratação direta do escritório, **GUSTAVO FREITAS MACEDO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 41.146.282/0001-17, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, 668, Conjunto 401, Centro, Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP n° 98.910-000, considerando que se trata de serviços de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

HUGO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:56036769

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 019/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 019/2021.1. em favor das licitantes FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.549.909/0001-29, vencedora para os itens: 4,18,29 e 48; VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.271/0001-57, vencedora para os itens: 3, 7, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 39, 44, 45 e 46; TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.078.399/0001-38, vencedora para os itens: 5, 6, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 47 e 54 e M M DA COSTA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.762.866/0001-72, vencedora para os itens: 1,2,31,49,50,51,52 e 53 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A14DBDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC.2755/2020 – PE 016/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI - ME , VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, TIE TAPETES EIRELI – EPP**, **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI – ME**, **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP, B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – ME, IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME, SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP, BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA – ME, CVV RODRIGUES EQUIPAMENTOS – EPP, PROMAC COMERCIAL LTDA – EPP, TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI – EPP, PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA – ME, DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA EIRELI – ME, VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 – ME, VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA – ME, MR COMÉRCIO LTDA – ME** e **BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 016/2021.1 encaminhadas via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A6107972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2021.1. em favor das licitantes CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.673.210/0001-00, vencedora para os itens: 2,17 e 47; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora para o item: 37; TIE TAPETES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob

n.º 10.261.012/0001-23, vencedora para o item: 51; PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.670.981/0002-44, vencedora para os itens: 7 e 29; AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.793.395/0001-31, vencedora para o item: 22; B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.328.247/0001-09, vencedora para os itens: 6 e 36; IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.589.394/0001-35, vencedora para o item: 33; SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.327.120/0001-30, vencedora para os itens: 8 e 35; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.950.671/0001-07, vencedora para os itens: 18 e 27; BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 30.508.137/0001-12, vencedora para os itens: 3,19 e 44; CVV RODRIGUES EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 30.700.631/0001-84, vencedora para os itens: 10,11,48 e 49; PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48, vencedora para os itens: 1,5,9,12,15,16,20,25,26,30,34,39,53 e 54 ; TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 33.518.624/0001-54, vencedora para o item: 4; PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 35.159.991/0001-34, vencedora para os itens: 41,42 e 45; T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35.927.779/0001-70, vencedora para o item: 40; T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35.927.779/0001-70, vencedora para o item: 31; VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.261.083/0001-82, vencedora para o item: 52; VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.293.927/0001-77, vencedora para o item: 21; MR COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.351.556/0001-32, vencedora para o item: 28 e BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 42.941.690/0001-23, vencedora para o item: 43 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1C0C4B3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0104177/2021
Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Adm, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua Silvestre Paulo e Silva, s/n, centro, s/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Sede da Guarda Municipal, pertencente o(a) Sr.(a) CREMILDA DE QUEIROZ VILAR, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.950.044-02, RG nº 603.151SSP/AL residente e domiciliada no Rua Silvestre Paulo e Silva, s/n, centro, s/n, CEP 57530-000, pelo valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em 4 (quatro) parcelas mensais iguais de 500,00 (quinhentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias,como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 07 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24325556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CREMILDA DE QUEIROZ VILAR, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.950.044-02.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Guarda Municipal.

Vigência até: 30 de abril de 2021;

Celebração: 08/01/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cremilda de Queiroz Vilar.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:80D2024D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para serem utilizados como medidas de proteção e prevenção à saúde dos profissionais da saúde e da população contra o Covid no município de Coité do Nóia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 150.437,60.

Coité do Nóia - AL, 07 de Maio de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D1FBED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para serem utilizados como medidas de proteção e prevenção à saúde dos profissionais da saúde e da população contra o Covid no município de Coité do Nóia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/05/2021.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:439C280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para serem utilizados como medidas de proteção e prevenção à saúde dos profissionais da saúde e da população contra o Covid no município de Coité do Nóia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0441 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 10.303.0004.6014 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) 3390.30 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 31/10/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00023/2021 - 07.05.21 - ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - CNPJ 28.780.531/0001-63 - R$ 150.437,60.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:61D80A30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**, **CNPJ** 41.519.192/0001-24, estabelecida no Povoado Taquara, 50 – Zona Rural de Colônia Leopoldina, representada pelo Sr. Vagno Siqueira da Silva, portador do RG nº 7.310.890 SSP/PE e CPF nº 072.754.484-59 e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL**, CNPJ 32.951.963/0001-67, com sede na Comunidade Caldeirões, s/n - Zona Rural de São José da Laje/AL, representada pelo Sr. Aldo Viturino da Silva, inscrito no CPF nº 088.993.924-12, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Colônia Leopoldina, 25 de maio de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:91EC785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO

RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO

PARECER DA COMISSÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2021
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA-AL, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência. Verificada a conformidade de cada projeto de venda, constata-se que todos estão aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento do presidente e sua equipe de apoio à luz dos elementos que integram os autos, resolvem classificar os projetos de vendas apresentados por: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**, **CNPJ** 41.519.192/0001-24, estabelecida no Povoado Taquara, 50 – Zona Rural de Colônia Leopoldina, representada pelo Sr. Vagno Siqueira da Silva, portador do RG nº 7.310.890 SSP/PE e CPF nº 072.754.484-59, na sua totalidade, com valor total de R$ **420.380,35 (quatrocentos e vinte mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).** Quanto ao projeto de venda apresentado pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL**, CNPJ 32.951.963/0001-67, com sede na Comunidade Caldeirões, s/n - Zona Rural de São José da Laje/AL, representada pelo Sr. Aldo Viturino da Silva, inscrito no CPF nº 088.993.924-12, selecionou-se os itens ou quantitativos não contemplados pela associação local, totalizando um valor de R**$ 251.661,65 (duzentos e cinquenta e hum mil, seiscentos e sessenta e hum reais e sessenta e cinco centavos),** conforme consta da Ata de sessão e julgamento que se encontra anexa ao processo. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n° 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.152/95 e 9.648/98, Resolução/CD/FNDE 26 de 17 de junho de 2013, esta Comissão sugere a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da presente DISPENSA DE LICITAÇAO.

Colônia, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:999D63C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, no dia 11/06/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-2ª CH, no dia 14/06/2020 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E BUFFET, LANCHE E COFFE BREAK, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0FB252F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0317/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, RUBENIEL SOUZA LISBOA, portador (a) do CPF: 098.493.524-00, do cargo MOTORISTA CAT D da Secretaria de SAÚDE, do quadro de cargos de provimento EFETIVO do Município de Delmiro Gouveia. Conforme requerimento em processo n° 05010021/2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 12 de maio de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A07DFC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de PreçosNº 002/2021
Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 05170025/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará a 10:00 no dia 14 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob critério empreitada por preço Global, visando a contratação de empresa remanescente de obra de Construção de Ginásio de Esportes no Distrito de Barragem Leste, no Município de Delmiro Gouveia/AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpldelmiro@outlook.com
Tomada de Preços Nº 003/2021
Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 05130017/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 10:00 no dia 15 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob critério empreitada por preço Global, visando a contratação de empresa remanescente de obra execução de obra de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Cohab Velha Lote I, Execução de obra de 01 (uma) Creche Tipo C noBairro Eldorado Lote II, execução de obra de construção de cobertura de quadra pequena na Escola Profª. Vírgilia Bezerra de Lima Bairro Eldorado no Município de Delmiro Gouveia/AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação e e-mail cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4CD2E1B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 153 DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação e a implementação do CETE- Centro Educacional e Terapêutico Evoluir para atender crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência seja ela física, intelectual, mental, psicossocial ou múltipla.

O Prefeito Luiz Celso Malta Brandão Filho faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Inhapi-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica instituída ao poder Executivo Municipal a obrigatoriedade de criar um centro de atendimento CETE- Centro Educacional e terapêutico Evoluir.
Art. 2º. O atendimento será dirigido exclusivamente a crianças e adolescentes de até 15 anos com diagnostico de quaisquer deficiência física ou mental mediante a solicitação para atendimento multidisciplinar, no âmbito do Município de Inhapi- Alagoas.
Art.3º O CETE- Centro Educacional e Terapêutico Evoluir, tem por objetivo primordial a reabilitação o desenvolvimento da capacidade funcional e possibilitar que a criança e adolescente tenha plena participação nas atividades sociais, escolares e familiares.
Art.4° O CETE, contará com os seguintes profissionais:
Psicólogo clinico;
Terapeuta ocupacional
Psicopedagogo/ neuropsicopedagogo Clinico
Fonoaudiólogo
Assistente social
Interprete de libras
Fisioterapeuta
Art. 5º As despesas para execução desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto para regulamentar o funcionamento do O CETE- Centro Educacional e Terapêutico Evoluir.
Art.7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Inhapi-AL, 20 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:851BB34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 154 DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI ESTADO DE ALAGOAS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Celso Malta Brandão Filho, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Inhapi, para o quadriênio de 2022 a 2025, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1° - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.
§ 2° - Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;
II – Objetivos – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
III – Público Alvo – população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o programa;
IV – Projeto/Atividade ou Operações Especiais – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
V – Ações – O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produto – a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII – Unidade de Medida – a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;
VIII – Metas – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2° - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2022 a 2025, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo 7 – Programas por Funcional Programática e Fonte de Recurso integrante desta Lei.
Art. 3° - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas nos Anexos 02 a 05– Informações por Programas, integrante desta Lei.
Art. 4° - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 4,5% (quatro e meio) ao ano.
Art. 5° - As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6° - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.
Art. 7° - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.
Art. 8° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10° - Revogam-se as disposições em contrário.

Inhapi, 20 de maio de 2021.

LUÍS CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:48825DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEILOEIRO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Inhapi – AL, realizará o julgamento das habilitações e suas documentações às 10:00 no dia 18 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi-AL, na modalidade Chamamento para Credenciamento sob o nº 01/2021, visando a Contratação da Prestação dos Serviços de Leiloeiro Oficial. O recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida em edital será recebida até o dia 11 de junho de 2021 das 08:00 às 12:00h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações.

Inhapi-AL, 25 de maio de 2021.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:37D1C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***fornecimento de pneus*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 25 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:28B9A0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviço de locação de **veículos leves, médios e pequenos porte a** fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 25 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3EFA174C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 014/2021 – Processo nº 0104016/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – LOCADOR: Maria Josefa dos Santos CPF nº 020.477.904-92 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Valor global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – Vigência: 06 meses. ***Republicado por incorreção**.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:64EE457D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP – 2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP – 2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de lonas, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 10 de junho de 2021 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de fornecimento de refeições, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 10 de junho de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:97CE8D73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 24/2021

EXTRATO DO CONTRATO 24/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE JOAQUIM GOMES/AL

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, , em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, do lixo hospitalar do Município de Joaquim Gomes/AL

Valor Global: **Valor: R$ 26.498,88** (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

VIGENCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 26 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:3F4F1449

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 04050031/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível. Data da Homologação: 18/05/2021. Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Fornecedores e descontos Registrados: AUTO POSTO NOVA VIDA EIRELI, CNPJ 07.000.526/0001-10, desconto registrado sobre a tabela ANP do mês anterior: Gasolina Comum – 5,7%, Diesel S10 – 2,1%; V L PEREIRA COMBUSTIVEIS, CNPJ 07.636.452/0001-03, desconto registrado sobre a tabela ANP do mês anterior: Etanol – 2,6%, Diesel comum – 2,5%.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E134CBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Em virtude do Feriado Nacional de CorpusChrist, fica adiada a licitação em epígrafe para às 08h30min do dia 07/06/2021. Informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 25 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3836C450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020011/2021. MODALIDADE: DISPENSA 012/2021. CONTRATO Nº. 022/2021. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da "CLAUSÚLA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do contrato registrado e publicado através dos Contratos n. 022/2021 – Processo n° 03020011/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em caráter emergencial. Serão modificadas as seguintes dotações orçamentárias: ALTERAR/EXCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 12.361.0010.2099 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. INCLUIR/INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40% ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 003000000. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0009.2037 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 040101000 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos n. 022/2021 – Processo n°

03020011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Junqueiro/AL, 20 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:EE3AC17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020011/2021. MODALIDADE: DISPENSA 012/2021. CONTRATO Nº. 023/2021. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da "CLAUSÚLA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do contrato registrado e publicado através dos Contratos n. 023/2021 – Processo n° 03020011/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em caráter emergencial. Serão modificadas as seguintes dotações orçamentárias: ALTERAR/EXCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 12.361.0010.2099 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. INCLUIR/INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40% ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 003000000. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0009.2037 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 040101000 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos n. 023/2021 – Processo n° 03020011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Junqueiro/AL, 20 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:202D18A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020011/2021. MODALIDADE: DISPENSA 012/2021. CONTRATO Nº. 024/2021. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da "CLAUSÚLA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA" do contrato registrado e publicado através dos Contratos n. 024/2021 – Processo n° 03020011/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em caráter emergencial. Serão modificadas as seguintes dotações orçamentárias: ALTERAR/EXCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 12.361.0010.2099 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF ELEMENTO DE DESPESA: 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. INCLUIR/INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40% ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 003000000. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0009.2037 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 040101000 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos n. 024/2021 – Processo n° 03020011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Junqueiro/AL, 20 de maio de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:A618D8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para fins de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais. Data: 10/06/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 25 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:47AA0B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;
CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Complexo Nutricional – Casa da Sopa.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais, **Girlane Rosendo da Silva**, matrícula 15142, inscrita no CPF sob nº 042.268..004-43, ocupante do cargo de Coordenadora, Jose Roberto da Silva, matrícula 14597, inscrito no CPF sob o nº 062.079.264-71, auxiliar de cozinha e David Nascimento dos Anjos, matrícula 14480, inscrito no CPF sob o nº 087.613.894-63, auxiliar de cozinha, como encarregados destes, dos objetos sendo eles: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e serviços prestados pelo fornecimento pela água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos pelo Complexo Nutricional– Casa da Sopa.
Art. 2º. Os servidores designados no artigo anterior **DEVERÃO**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato
Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria de nº 133/2021, publicada no dia 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de maio de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:36BCDC38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.° 05180006/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de testes para identificação do covid-19, para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 28 de maio de 2021, às 15h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:B9BA13E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Fardamentos, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 28 de Maio de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:8D8F5D0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Caixa d'água de 20.000 litros**.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:3108ACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Aos 18 dias do mês de maio de 2021, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), na pág, 13 súmula do edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, **onde ler-se** ABERTURA: 03 de junho de 2021. **Leia-se** ABERTURA: 04 de junho de 2021.

Limoeiro de Anadia, 25 de maio de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:794ACD4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL, situado na Praça Guedes de Miranda, 30 – centro – Maragogi – AL – CEP: 57955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.522.0001-96, representado pelo Excelentíssimo Senhor FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - Prefeito deste Município, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.259.096 SSP PE , e CPF nº 190.583.144-72.
CONTRATADA: YAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ **sob** n.º 26.046.915/0001-21, localizada na Quadra A-4, nº 23, pavimento segundo, bairro: Helio Jatoba, município São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.246-430, fone: (82) 99679-2564, e-mail: adna@yantec.com.br**.**
OBJETO: objeto do presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão da secretaria escolar e Secretaria de Educação, Diário do professor, portal para Pais e Alunos, Aplicativo de gestão da frequência facial escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, por

meio do Pregão Eletrônico n.º 10.017/2021, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

VIGÊNCIA: Tem vigência até 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada YAN TECNOLOGIA EIRELI.

Maragogi-AL, 25 de maio de 2021.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:82E82A41

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 0192/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º.10.008/2021
Ata de registro de preço n° 33/2021.
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor: N C F ROCHA EIRELI inscrito no CNPJ: 34.596.450/0001-00. Endereço: Rua Mirim, 222, Dois de Abril, Ji Paraná/RO – CEP 76.900-855 Telefone: (69) 3421-8772. E-mail: bwrlicitacao@gmail.com Representante: Neudslaine Cristina Ferreira Rocha, inscrito no CPF: 012.926.422-97.
Objeto: Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 25 de maio de 2021.
Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e N C F ROCHA EIRELI inscrito no CNPJ: 34.596.450/0001-00.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5D1F1C3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 03160005/2021 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021, Licitação: Pregão Presencial SRP nº 03/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 31.522.859/0001-94; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 21 de maio de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Robson Fernandes da Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9E6E319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 05190006/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Multifuncionais, as quais serão utilizadas para Impressão, Cópia e Digitalização (scanner), monocromática no município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 25 de maio de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1045BAD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Marechal Deodoro,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 11 da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, as compras da Administração Pública devem, sempre que possível, ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme regulamento específico,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, no âmbito da Administração Pública Municipal, quando efetuadas por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, observarão a legislação pertinente e o disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Subordinam-se a esta norma os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto são adotadas as seguintes definições e siglas:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços (ARP): documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do registro de preços e integra a ARP;
V - órgão não participante ou carona: órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, pretende aderir à ARP;

VI - Beneficiário da ata: fornecedor ou prestador de serviços cujos preços integram a ARP;

VII - Solicitação de participação: documento pelo qual a autoridade competente do órgão ou entidade solicita a inclusão do órgão no procedimento licitatório a ser realizado;

VIII - Solicitação de adesão: documento pelo qual a autoridade competente do órgão ou entidade solicita a adesão à ARP, em concordância com as condições estabelecidas pelo Órgão Gerenciador;

IX - Termo de adesão: instrumento que consubstancia a autorização do Órgão Gerenciador acerca da adesão do órgão não participante à ARP;

X - Demanda: quantidade de bens ou serviços estimados para futuras contratações;

XI - Intenção de Registro de Preços (IRP): protocolo de intenção contendo o rol de objetos a serem submetidos futuramente ao SRP, visando permitir a participação de outros órgãos;

XII - Consulta prévia: procedimento no qual o interessado na utilização da ARP verifica no Portal de Compras ou sítio eletrônico a existência de saldo disponível para a contratação;

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

I - As características do bem ou serviço ensejarem necessidade de contratações frequentes com celeridade e transparência;

II - Houver a necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, objetivando a adequação do estoque mínimo e máximo, ou quando a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa for conveniente;

III - Houver a necessidade de aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, consórcios públicos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - A natureza do objeto impossibilitar a definição prévia, com exatidão, do quantitativo ou do momento em que o objeto será demandado pela Administração Pública;

V - Quando houver possibilidade de ampliação da economia de escala com o agrupamento de bens ou de serviços, sem prejuízo da isonomia e da competitividade; e

VI - Houver expectativa de crédito orçamentário futuro.

Parágrafo único- Além das situações a que se refere o caput, o Sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado em outras hipóteses, desde que observados o disposto no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e este Decreto.

Art. 4º - A existência de preços registrados no âmbito do Poder Executivo não obriga a Administração a firmar os contratos que deles poderão advir.

TÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
CAPÍTULO I
DAS PARTES E DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Das Partes
Subseção I
Do Órgão Gerenciador

Art. 5º - A Secretaria responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, deve:

I - Promover e recomendar estudos para padronização de minutas de edital, ARP, termo de referência, projeto básico, solicitação de participação e demais documentos relativos às licitações e contratações;

II - Coordenar ações com unidades de outras esferas de governo visando ao registro de preços compartilhado;

III - Divulgar boas práticas de gestão em SRP;

IV - Implantar sistema informatizado de Planejamento e Gerenciamento das Compras Públicas, o qual deve ser utilizado para o planejamento das aquisições de bens, contratações de serviços e soluções de tecnologia da informação para Registro de Preços;

V - Elaborar e consolidar o Plano Anual de Aquisições, que especificará bens e serviços que os órgãos e entidades do Poder Executivo pretendem adquirir no exercício seguinte.

Art. 6º - Nos casos de dispensa, em razão do valor ou de emergência, conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após a contratação, a autoridade responsável avaliará a conveniência de incluir o bem ou serviço em futuro registro de preços, visando reduzir as contratações diretas, devendo comunicar eventual necessidade ao Setor de Licitações e Contratos.

Subseção II
Do Órgão ou Entidade Participante

Art. 7º - Poderão integrar o procedimento para registro de preços, na qualidade de órgãos ou entidades participantes os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e os fundos especiais;

Subseção III
Da Intenção para Registro de Preços

Art. 8º - Fica instituído o procedimento de Intenção para Registro de Preços (IRP) a ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal para registro e divulgação dos itens a serem licitados.

§ 1º - A divulgação da intenção para registro de preços será realizada por meio do sítio eletrônico do município, podendo, em casos excepcionais ser feita através de ofícios ou correio eletrônico, desde que possa conferir ampla divulgação junto aos entes descritos no art. 1º deste Decreto.

§ 2º - A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§ 3º - Os órgãos e entidades deverão manifestar interesse em participar da IRP, no prazo de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis, contados da data de divulgação.

§ 4º - Caso os órgãos e entidades descritos no parágrafo único do art. 1º deste Decreto não tenham interesse em figurar como participantes no procedimento licitatório para registro de preços, devem, após recebimento da IRP, apresentar à Secretaria gerenciadora, oposição justificada, dentro do prazo de resposta estabelecido na IRP.

CAPÍTULO II
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Seção I
Regras Gerais

Art. 9º. A licitação para registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado e poderá ser realizada na modalidade pregão ou concorrência, do tipo menor preço, ou, quando couber, nos moldes da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 1º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, é obrigatória a modalidade pregão.
§ 2º - O julgamento por técnica ou técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do Órgão Gerenciador e

mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 3º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, sendo, contudo, obrigatória a indicação dos códigos do elemento de despesa e do item do material/serviço.

Art. 10. O Órgão Gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços, permitindo, inclusive, proposta diferenciada por região.

§ 1º - No caso de serviços, a divisão deve se dar em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e pode ser observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º - Na situação prevista no § 1o, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Seção II
Da Pesquisa de Preço

Art. 11. A estimativa de preços para balizar os processos de licitação para registro de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses antes da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses antes da data de divulgação do instrumento convocatório.
§1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.
§2º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do caput, deverá ser observado:
I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
b) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
c) Endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
§3º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o caput, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§4º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§5º - Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§6º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§7º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Seção III
Do Edital de Licitação para Registro de Preços
Art. 12. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei no 10.520, de 17 de julho 2002, e Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, e contemplará, no mínimo:

I - A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - Estimativa de quantidades a ser adquiridas pelos órgãos participantes;

III - Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto art. 28, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - A abrangência territorial do registro de preços;

V - Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento e, nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a ser utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a ser adotados;

VI - Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 21;

VII - Órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - Penalidades por descumprimento das condições estabelecidas;

X - O preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a ser adquiridas; e

XI - Previsão para registros de preços de outros fornecedores ou prestadores de serviços, além do primeiro colocado.

§1º - A estimativa a que se refere o inciso III do caput não deve ser considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§2º - Quando o termo de referência ou o projeto básico exigir amostra, o edital deverá prevê a requisição somente do primeiro colocado.

§3º - Para não tornar economicamente inviável o fornecimento ou a prestação de serviços, o edital poderá garantir a quantidade ou valor de demanda mínima.

Art. 13. Integram o edital:

I - Obrigatoriamente:
a) Termo de referência;
b) Minuta da ARP;

c) Minuta de contrato;

II - Quando for necessário, modelo de planilha de composição de preços, para o caso de prestação de serviços.

Art. 14. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

Art. 15. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o melhor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros que possuam tabelas de referência, públicas ou privadas.

Art. 16. O aviso do edital de registro de preços será publicado na forma prevista na legislação que rege as respectivas modalidades de licitação, podendo também ser publicado na imprensa oficial da União se houver interesse na maior divulgação do certame.

Art. 17. Nas compras de medicamentos e outros produtos para saúde, destinados a dar cumprimento a ordens judiciais, pode ser dispensada a previsão de quantitativos, desde que os bens estejam listados em tabelas de referência, o critério de julgamento seja o previsto no art. 16 e o custo de cada fornecimento não ultrapasse o limite fixado no inciso II do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção IV
Do Registro Adicional de Preços

Art. 18. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor, devendo tal fato ser consignado na ata da sessão.

§1º - A apresentação de propostas adequadas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

§2º - Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

§3º - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput, serão classificados segundo a ordem da fase competitiva no caso de pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos.

CAPÍTULO III
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Seção I
Regras Gerais

Art. 19. Após a homologação da licitação, deverá ser lavrada a ARP, que deverá ser publicada e disponibilizada, devendo conter as seguintes informações:

I - A descrição sucinta do item de material ou serviço, incluindo informações sobre marca e modelo, quando for o caso;

II - A quantidade registrada para cada item;

III - Os preços unitários e globais;

IV - Os respectivos beneficiários, identificados por nome e CPF ou nome empresarial e CNPJ, endereço, contato telefônico e correio eletrônico, respeitada a ordem de classificação;

V - As condições a serem observadas nas futuras contratações;

VI - O período de vigência da ARP;

VII - Os órgãos participantes do registro de preços; e

VIII - O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na forma do § 3o do art. 19 deste Decreto.

§1º - O registro a que se refere o inciso VIII deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 deste Decreto.

§2º - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§3º - A ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

§4º - O Órgão Gerenciador publicará a ARP e suas alterações na imprensa oficial, com indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do Portal de Compras Governamentais onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

§5º - Por conveniência administrativa, poderá ser lavrada uma ARP para cada beneficiário ou uma para um grupo de beneficiários.

§6º - A ARP contendo o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico do Município e ficará disponibilizada durante sua vigência.

Seção II
Da Validade da Ata de Registro de Preços

Art. 20. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, a contar da publicação, incluídas eventuais prorrogações.

§1º - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

§ 2º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

§ 5º A ARP vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Seção III
Da Assinatura da Ata e da Contratação

Art. 21. Após a divulgação do resultado da licitação, o(s) fornecedor (e s) classificado(s), terá(ão) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação, para comparecerem perante o Órgão Gerenciador para assinar a ata de registro de preços.

§1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração ou a pedido do interessado, e desde que ocorra motivo justificado.

§ 2º - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

§3º - A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.

§4º - A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 22. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada, pelo órgão interessado, mediante instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, após autorização pelo órgão gerenciador da ARP.

§ 1º Cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

§ 2º O órgão interessado deverá encaminhar as informações sobre a contratação efetivamente realizada ao órgão gerenciador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para fins de controle;

Seção IV
Das Alterações da Ata de Registro de Preços

Art. 23. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 24. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 25. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário da ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que:

I - Após a negociação da majoração dos preços, havendo comprovação que o novo preço é ainda mais vantajoso à Administração frente aos valores atuais do mercado, o órgão gerenciador procederá com o devido aditivo da ARP;
II - No caso de fracasso na negociação, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

III - Poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada na ARP, para assegurar igual oportunidade de negociação.

§1º - Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, o Órgão Gerenciador procederá com a revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§2º - A Administração poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

Seção V
Da Adesão à Ata de Registro de Preço

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantajosidade, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do registro, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual terão preferência nas adesões, ficando, neste caso, dispensada a apresentação da justificativa de vantajosidade.

§2º - A análise da viabilidade jurídica da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetido o órgão gerenciador são de responsabilidade do órgão ou entidade que pretende aderir à ata de registro de preços.

§3º - Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º - As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Art. 27. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

Art. 28. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta dias), observado o prazo de vigência da ata.

Art. 29. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pelo Município.

Art. 30. Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado de Alagoas.

Art. 31. O órgão ou entidade que não participar de todos os itens ou lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais itens ou lotes do mesmo registro de preços.

Art. 32. Outros entes da Administração Pública e entidades privadas poderão utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas às condições estabelecidas neste artigo e ao interesse público.

Art. 33. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

Art. 34. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito dos órgãos participantes e não participantes.

Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir a atas de registro de preço gerenciadas pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal, mediante prévia anuência da Secretaria a que vinculada.

§1º - A anuência da Secretaria para a adesão a que se refere o caput deverá ser precedida da análise acerca da vantajosidade da ARP, considerando eventual preço reajustado, bem como o atendimento dos seguintes requisitos:

I - Para adesão à ARP de órgãos ou entidades federais: que a mesma conste do Portal de Compras Governamentais do Governo Federal; ou que o aviso de licitação do processo licitatório que a originou tenha sido publicado no Diário Oficial da União, devendo, em todo caso, haver previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;

II - Para adesão à ARP de órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal: que o aviso de licitação do processo licitatório que tenha originado a ata tenha sido publicado no Diário Oficial ou que tenha sido realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, devendo, em todo caso, haver previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;

§2º - Nos casos de situação de emergência ou de calamidade pública, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, é facultada a adesão à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade estadual ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão presencial, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

§3º - Nas situações previstas no § 2o, o órgão aderente deve comprovar o atendimento aos pressupostos para a dispensa, por emergência ou calamidade pública, contidos no inciso IV do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36. A adesão à ARP de outros entes obedecerá às regras que disciplinam o procedimento licitatório que lhe deu origem, a Secretaria, autorizar a respectiva utilização da ARP, expressamente, em processo administrativo.

Seção VI
Do Cancelamento do Registro do Beneficiário da Ata

Art. 37. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando este:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

§1º - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 38. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Seção I
Das Atribuições do Órgão Gerenciador

Art. 39. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática dos atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda:

I - Registrar sua intenção de registro de preços de forma a permitir a participação dos entes descritos no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

II - Convidar os órgãos e entidades da administração pública para participarem do registro de preços, informando a descrição do objeto, validade da ata, responsabilidades e providências a cargo dos convidados, bem como disponibilizar o termo de referência ou projeto básico, quando necessário;

III - Consolidar informações relativas à estimativa individual de cada órgão participante e à estimativa total de consumo, promovendo a padronização e racionalização dos objetos ou serviços licitados;

IV - Promover atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório;

V - Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar quando couber, os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - Gerenciar a ARP, providenciando a indicação aos participantes e aos caronas, sempre que solicitado, dos fornecedores, respeitados a ordem de registro e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes;

VII - Informar aos participantes toda e qualquer alteração promovida na ARP;

VIII - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os termos aditivos à ARP, dando ciência aos órgãos participantes;

IX - Aplicar, observados a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, assim como, as penalidades decorrentes do descumprimento dos termos da ata de registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

X - Rejeitar, motivadamente, a inclusão:

a) Do objeto pretendido pelo órgão participante, desde que demonstrada a inviabilidade da licitação para a aquisição ou contratação pretendida;

b) Do participante, promovendo, se for o caso, a licitação e o registro em proveito dele;

c) De quantitativos considerados ínfimos ou de novos itens.

XI - realizar todo o procedimento licitatório e os atos necessários ao Registro de Preço.

§1º - O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos IV, V e VI do caput deste artigo.

§2 – As comunicações, informações, termos e autorizações entre gerenciador, participante e carona poderão ser processadas por meio de correspondência eletrônica ou qualquer outro meio eficaz, devidamente juntado aos autos, quando este for instrumentalizado por meio físico.

Seção II
Das Atribuições do Órgão Participante

Art. 40. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao Órgão Gerenciador, de sua estimativa de consumo, indicação do local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, bem como respectivas especificações, termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante:

I - Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - Tomar conhecimento da ARP, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições;

III - Sugerir itens a serem registrados e condições de contratação, quando for o caso;

IV - Promover consulta prévia, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação dos beneficiários, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados,

V – Assegurar-se, quando do uso da ARP, que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto a sua utilização;

VI - Informar ao Órgão Gerenciador quando da ocorrência de recusa do Fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital e na ARP, sobre as divergências relativas à entrega, às características e a origem dos bens e serviços licitados; e a recusa à assinatura de contratos de fornecimento ou prestação de serviços, bem como a aplicação de penalidades.

Art. 41. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao Órgão Gerenciador, bem como encaminhar, obrigatoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação pertinente para registro no Cadastro de Fornecedores do Município.

Art. 42. A demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal participantes poderá ser fixada pelo órgão gerenciador com base no histórico de consumo.

Art. 43. Na hipótese de compra interfederativa, fica facultado aos órgãos ou entidades dela participantes a utilização da ata de registro de preços respectiva.

Parágrafo único. Para aquisição dos produtos e serviços constantes da ARP, os entes federados participantes de compra interfederativa poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização, bem como recursos próprios ou de outras fontes.

Art. 44. A análise da viabilidade jurídica da inclusão do ente público na qualidade de órgão ou entidade participante, bem como a análise acerca da adequação e compatibilidade com o regime jurídico a que está submetido o órgão gerenciador são de responsabilidade do órgão ou entidade que pretende participar do registro de preços.

Art. 45. Aplicam-se ao órgão não participante, no que couber, as disposições previstas nesta Seção.

CAPÍTULO V
DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS
Seção I
Da Instrução dos Processos pelos Órgãos Participantes

Art. 46. Para utilização dos itens constantes da ata de registro de preços, o órgão participação deverá instaurar processo administrativo que deverá ser instruído, com os seguintes documentos:

I - Termo de referência, contendo o quantitativo a ser utilizado;

II - Cópia da ARP publicada;

III - Informação acerca da disponibilidade orçamentária suficiente para cobertura das despesas;
IV – Manifestação conclusiva da assessoria jurídica ou unidade similar do órgão ou entidade que pretender proceder à contratação;

V - Indicação do gestor e fiscal do contrato ou responsável pelo recebimento dos bens;

VI - Autorização do ordenador de despesa; e

VII - Minuta do contrato se for o caso, ou solicitação de compra com detalhamento e quantitativo.

§1º - O processo eletrônico de utilização tramitará paralelamente à tramitação do processo físico.

§2º - As informações sobre fornecedores, saldos e valores dos respectivos itens das atas de registro de preços serão as constantes de sistema de controle do município.

§3º - As quantidades previstas para os itens ou lotes com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes daqueles itens ou lotes, mediante acordo entre os interessados, observado como limite máximo a quantidade total registrada para cada item.

Seção II
Da Instrução dos Processos pelos Órgãos Não Participantes
Art. 47. Para os órgãos não participantes (carona), além dos documentos a que se refere o art. 46, deverão constar da instrução dos processos administrativos relativos às adesões à ata de registro de preços, os seguintes documentos:

I - Manifestação da autoridade competente quanto ao interesse em aderir à ata de registro de preços, a qual deve ser dirigida tanto ao órgão gerenciador quanto ao fornecedor adjudicante;

II - Anuência do órgão gerenciador da ata;

III - Assentimento do fornecedor contendo, no mínimo, as especificações, as condições e os prazos para o fornecimento dos bens ou serviços, em conformidade com o edital e a ata de registro de preços;

IV - Comprovação devidamente justificada da vantajosidade da adesão; V - Cópia do edital que deu origem à ARP a qual se pretende aderir.

§1º - O pedido de anuência objetivando a adesão à ARP deverá:

I - Ser solicitado por ofício, contendo, no mínimo, a descrição do item a ser adquirido, o quantitativo, o valor unitário e valor total;
II - Estar acompanhado do respectivo aceite, assinado e datado, da empresa beneficiária da ata, na forma do inciso III do caput deste artigo.

§ 2o A vantagem a que se refere o inciso IV deste artigo deverá ser demonstrada com a realização de estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços, a vantajosidade da adesão em relação aos preços praticados no mercado e a adequação do objeto registrado às reais necessidades do aderente.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 48. O controle dos preços registrados será realizado:

I - Pelos órgãos do sistema de controle interno e externo, na forma da lei;

II - Pelo cidadão e por pessoa jurídica legalmente representada, mediante petição fundamentada dirigida ao gerenciador do registro de preços e, quando for o caso, aos titulares dos respectivos órgãos participantes e caronas; e

III - Por fornecedores de bens e prestadores de serviços que desejarem, por quaisquer razões, impugnar a ARP.

§1º - Serão sumariamente arquivadas as denúncias, petições e impugnações anônimas, não identificadas ou não fundamentadas adequadamente, resguardado o direito de sigilo da fonte.

§2º - O prazo para apreciação das petições e impugnações será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. Às contratações de serviços e a aquisição de bens de interesse dos consórcios públicos dos quais o Município faça parte serão aplicadas, além das disposições deste Decreto, o disposto no respectivo contrato de consórcio e legislação pertinente.

Art. 50. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados durante a vigência de Decreto anterior, poderão ser utilizadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes e pelos órgãos não participantes, até o término de suas respectivas vigências.

Art. 51. A Secretaria de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio editará os atos normativos necessários para execução do disposto neste Decreto.

Art. 52. Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 53. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se cópias para todas as secretarias.

Marechal Deodoro/AL, 17 de maio de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:85B421CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.001/2021

Partes: PMMD e a empresa MED X CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 36.072.336/0001-07.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DAS IMAGENS (CR) E ESTAÇÃO DE TRABALHO.
Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura, prorrogáveis por períodos sucessivos.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
Weverton Vicente da Silva Oliveira
MED X CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:35C10166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONVÊNIO

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **BANCO DO BRADESCO S.A;** inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento.
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.
Vigência: Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, quando deverá ocorrer a prestação de contas.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONVENIADO
Jorge Luiz Cardouzo
BANCO BRADESCO S.A – CONCEDENTE

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:09F682D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONVÊNIO

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARECHAL DEODORO – AL** e **BANCO DO BRADESCO S.A;** inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento.
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.
Vigência: Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, quando deverá ocorrer a prestação de contas.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONVENIADO
Tania Maria de Queiroz
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARECHAL DEODORO – AL – CONVENIADO
Jorge Luiz Cardouzo
BANCO BRADESCO S.A – CONCEDENTE

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:91EF678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONVÊNIO

Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN** e **BANCO DO BRADESCO S.A;** inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento.
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.
Vigência: Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, quando deverá ocorrer a prestação de contas.
Signatários:
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN – CONVENIADO
Jorge Luiz Cardouzo
BANCO BRADESCO S.A – CONCEDENTE

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:67F44957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO

Revogação de cotação

Processo n° 0517033/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação de cotação referente ao processo nº 0517033/2021- Secretaria Municipal de

Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura, que tem como objetivo a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de quentinhas.

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:ADE43E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0524056/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
Prazo para envio das propostas: Até dia 02 de junho de 2021.

Objeto: Aquisição de Licença de uso de Software.
Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:49DE653F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.5/2021
Processo Administrativo nº: 0810005/2020
Pregão Eletrônico nº: 006/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: CCK COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, com sede na Rua Bahia, 1447, sala 01 – Do Salto – Blumenau /SC – CEP: 89.031-001
VALOR TOTAL: R$91.643,30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
CCK COMERCIAL LTDA – Contratado
Fabio Hauschild Mondardo **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Gestão dos Recursos Humanos e Patrimonio – SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:20570183

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.5/2021
Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 3, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280
VALOR TOTAL: R$1.587,50
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – Contratado
Raissa Rabelo Ferreira **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:51530E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2021
Processo Administrativo nº: 0810005/2020
Pregão Eletrônico nº: 006/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO ELETRODOMESTICOS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal Roberto Ferreira, 145 – Centro – Cep: 57020-590 – Maceió/AL
VALOR TOTAL: R$4.317,78
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA – Contratado
Juliana Cezario Fortes **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:EC5FB175

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: D RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.156.457/0001-06, com sede na rua Dep Benedito Lucio Machado, 70 - centro - Santo Antônio da Platina - PR - 86430000
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ 30.617,15 (trinta mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos).
SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
D RODRIGUES DE OLIVEIRA
Detentora
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B285E8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.521.989/0001-30**,** com sede na Rua Zacarias de Azevedo, 341, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020- 470.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **8.097,50 (oito mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA
Detentora
LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3BB7D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.997.373/0001-77, com sede na Rua Dona Emiliana, N° 629, Jardim São Ciro, Portão – RS, CEP: 93180-000;
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA
Detentora
EURICO DAUBER NETO
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9D6E70B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0002-44, Av. Comandante Kraemer, nº 932, José Bonifácio, Erechim/RS, CEP 99.701-542
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **5.015,00 (cinco mil e quinze reais)**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI
Detentora
Eliseu Augusto Scalabrin
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E1E97A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.5/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA, inscrita no CNPJ 31.411.095/0001-60, sediada na Rua R. SAID MANSUR, LETRA A, 82, INGA, BETIM- MG, CEP: 32.604-580
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
Detentora
ORGENIO GONCALVES VIANA
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:10962086

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 32.310.985/0001-48/, sediada na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais)**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP
Detentora
DANDARA CHRISTINA AURELIANO DA SILVA
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1F6323F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE NARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: **MR COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº: 37.351.556/0001-32
, Rua Dom José Tomaz, 1126 – Apto 1001 - Tirol – Natal/RN - CEP:59022-250.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ R$ **3.420,00(três mil, quatrocentos e vinte reais).**
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
MR COMÉRCIO LTDA
Detentora
FILIPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:10B628EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 051.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021;
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala-A, Araçatuba – São Paulo
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ 29.697,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Órgão Gerenciador/Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
Secretário Interveniente
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Detentora
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:003E78F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 19.05-01/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL e a Empresa LL42 Comércio de Peças Automotivas e Serviços Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.564.136/0001-34.
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Pneus, para atender as demandas do Município de Mar Vermelho/AL.
Valor: R$ 226.448,80 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Signatários:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
ANDREIA MORAES DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - INTERVENIENTE
LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA
LL42 Comércio de Peças Automotivas e Serviços Automotivos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0E795C21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO -RETIFICAÇÕES

DO PREGÃO ELETRÔNICO 08.1/2021
Da publicação do dia **20** de maio de 2021, edição 1546 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: Data e hora da sessão de disputa:**03/06/2021, às 14:00h** (horário de Brasília).Leia-se: Data e hora da sessão de disputa:**08/06/2021, às14:00H**(horário de Brasília).

DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021
Na publicação do dia **20** de maio de 2021, edição 1546 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: Data e hora da sessão de disputa:**03/06/2021, às 09h:30min** (horário de Brasília). Leia-se :Data e hora da sessão de disputa:**08/06/2021, às 09:30**(horário de Brasília).

DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021
Na publicação do dia **20** de maio de 2021, edição 1546 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: Data e hora da sessão de disputa:**03/06/2021, às 11:00h** (horário de Brasília). Leia-se :Data e hora da sessão de disputa:**08/06/2021, às11:00H**(horário de Brasília).

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:69CE58D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (segunda chamada)

OBJETO: *Formalização de* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos, Expediente, Consumo e Outros.
PROCESSO: 20210426009
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14:00hs do dia 30/05/2021
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do Negrão, 25 DE Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:053DC614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (Segunda Chamada)
Registro de Preços

OBJETO: *Aquisição de Medicamentos e Correlatos para a Secretaria Municipal de saúde.*
PROCESSO: 20210408006
MODALIDADE: Registro de Preços
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 12:00hs do dia 30 /05/2021
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 25 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DAAA6D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (segunda chamada)

OBJETO: *Formalização de* formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de Impressão Digital.
PROCESSO: 20210426010
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14:00hs do dia 30/05/2021
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do Negrão, 24 DE Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:65000407

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo Nº 0430.0013/2021
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 01/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: R.F. DA SILVA - EPP
CNPJ nº 31.522.859/0001-94
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 872.952,85 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Celebrado em 15/04/2021
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e ROBSON FERNANDES DA SILVA

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7FAC4F44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0301.0079/2021, finalizado no dia 14 de Maio de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 05/2021, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa para locação de bancas de feira padronizada, em favor da empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 15.454.009/0001-40**, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote (Único): Lote 01, no valor total de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), perfazendo o valor global de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7500A1EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Olivença torna pública a adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 45/2020 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 33/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canapi – AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DO INTERESSE PÚBLICO, visando atender as necessidades e demandas das secretarias do Município de Olivença-AL. Fundamentação legal: art. 22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:00FA0874

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DO INTERESSE PÚBLICO, visando atender as necessidades e demandas das secretarias do Município de Olivença – AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2020 – Prefeitura de Canapi – AL. Contratante: Prefeitura de Olivença. Contratada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57. Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, do 12 ao 26 e do 28 ao 41. Contrato de adesão nº 02/2021 com Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12 meses.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:BCFC0873

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 23/2021

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a **Cláudio Antonio Tenório de Albuquerque,** brasileiro, viúvo, inscrito no **CPF/MF sob o nº 011.840.948-45,** por consequência da morte da sua cônjuge **Maria Aparecida de Holanda Albuquerque, inscrita no CPF: 354.944.684-53,** matrícula nº 21069, ex-servidora do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0513-0009/2021 do supracitado instituto, sendo os proventos calculados na forma do art. 24, §2º,I, II, da EC 103/19, e com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 21 de maio de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:7A12EB76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 009/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02180020/2021
OBJETO: Fornecimento de Refeições;
DATA DA SESSÃO: 08 de junho de 2021.
HORÁRIO: 10h.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 25 de Maio de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4D784BAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021
O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras – Alagoas, no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções de Nº 649 de 12 de novembro de 2020 e a Nº 654 de 01 de abril de 2021 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:
Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde por até 180 dias.
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Titular: Cicera Maria Barbosa dos Santos Luz
Suplente: Josefa de Cassia Silva Amorim
Titular: Davi dos Santos Alves
Suplente: Jôsy Alves Rocha

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
Titular: Elisandro Feitosa Leite
Suplente: Nária Maria Rodrigues Alves
Titular: José Ronaldo Gonçalves Ramalho
Suplente: Rafaelle Alcantara Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular: Sebastião dos Santos Silva – Igreja Católica Apostólica Romana
Suplente: Marcio Gomes Feitosa – Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Jose Romeiro Viana Silva - Associação Comunitária de Remanescente de Quilombo Alto
do Tamanduá(ACROAT)
Suplente: Cícera da Conceição Silva - Associação Comunitária de Remanescente de Quilombo Alto
do Tamanduá (ACROAT)
Titular: José Cicero dos Santos Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Poço das Trincheiras
Suplente: Samila Silva Feitosa – Associação dos Moradores e Amigos do Sítio Minação Poço das Trincheiras / AL
Titular: Jose Ricardo Lima da Silva – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado
Tapuio – Poço das Trincheiras / AL
Suplente: Idelbrando Alves dos Santos - Associação de Desenvolvimento Rural de Lagoa Bonita –

Poço das Trincheiras / AL.

Dê-se Ciência e Publique-se,
Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras – AL, 21 de maio de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – Alagoas aos 21 dias do mês de maio de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 25 de maio de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4DB48F88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 59/2021

Processo nº 11100008903/2020; Ata de Registro nº 059/2021; Pregão Eletrônico nº 12/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME; CNPJ: 17.238.558/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 25 de maio de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Joselito de Barros Souto.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:668F528D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 04200007/2021
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. VI, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor das empresas **ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.820.820/0001-44, no valor global de R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais); **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, no valor global de R$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais); **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.838.716/0001-59, no valor global de R$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais) e **NORDESTE HOSPITALAR**

EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, no valor global de R$ 2.175,20 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**,** apresentaram a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 19.045,20 (dezenove mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, objetivando a aquisição de Correlatos e EPIs destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, durante a execução das ações e serviços públicos de saúde e ao enfrentamento do Coronavírus no Município de Quebrangulo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 25 de maio de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:840B7D6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 – 2° CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura deste Município, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h00min as 14h00min, de segunda a sexta-feira, na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com. Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 14 de junho de 2021. Data para realização da Sessão Pública de sorteio: às 09h00minh do dia 30 de junho de 2021. Prazo de inscrição: 10 dias a contar desta publicação.

Rio Largo/AL, 25 de maio de 2021

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:0F8E83D1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0318-044/2021
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO:	SERVIÇOS DE RECORTE E LEITURA DE INTIMAÇÕES

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0318-044/2021 – Serviços de Recorte e Leitura De Intimações, processo administrativo nº 0318-044/2021. CONTRATADA: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.400.465/0001/04, no valor de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 21 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:41EC7CCA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0430-017/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA GAZES

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 0430-017/2021 – Aquisição de Compressa Gazes, processo administrativo nº 0430-017/2021. CONTRATADA: **ABS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 02.365.205/0001-30**, no valor de R$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, IV, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 25 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:46A58228

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0419-034/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE LONA OUTDOOR

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0419-034/2021 – Lona Outdoor, processo administrativo nº 0419-034/2021. CONTRATADA: **ARTVISUAL MÍDIA EXTERIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.339.979/0001-00, no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 24 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:919EEDF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Secretaria Municipal de Transportes, bem como à Procuradoria Municipal ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 2021.0503.0026.01, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados destinados a este município, pelo fato de ser necessária a readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório e nova elaboração do Termo de Referência, em virtude de nova demanda apresentada.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Santana do Mundaú/AL, 25 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A52972E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.004/2021- 2ª chamada
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 14 de junho de 2021, às 16h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao email cplsjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 25 de maio de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:EB5F6A27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)

Pregão Eletrônico Nº 15/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA destinado ao suprimento das secretarias municipais de São Sebastião/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de junho de 2021, às 10h00, (Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br

São Sebastião - AL, 26 de maio de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:82BB5962

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 – Procedimento de Contratação: Termo de Adesão nº 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° **20.657.083/0001-01,** estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n° 344 ‘’A’’ – Centro, Messias/AL – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 3.984.980,77 (três milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos),** por força deste instrumento recebe um acréscimo de **49,88%,** passando seu valor para **R$ 5.837.841,87 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**. **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:69D744B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Referência: Convite 02/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Satuba/AL

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e considerando que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **EDNA EUGENIO JACINTO 92617840468, inscrita no CNPJ sob nº 26.292.603/0001-06**, sediada na Rua X, Conjunto Joaquim Leão, nº 37, quadra 30, Ponta Grossa, Maceió/AL – CEP:57.014-510, representada pela Srª. Edna Eugênio Jacinto, portadora do Registro Geral sob nº 1218277 SSP/AL e CPF/MF sob nº 926.178.404-68, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Satuba, 17 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:78EE146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Carta convite Nº 02/2021

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e EDNA EUGENIO JACINTO 92617840468, inscrita no CNPJ sob nº 26.292.603/0001-06.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Satuba/AL.

Valor: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 18/05/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Edna Eugênio Jacinto

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:54001F50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **FERTILIZANTE PARA ADUBAÇÃO.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 25 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4C716775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 25 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:B2509CC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI. Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 31.157.789/0001-12.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R$ 9.146,00 (Nove mil, cento e quarenta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.1042, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2005, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 28 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:36466ACB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 038/2021, que tem por objeto a Aquisição de Mobília, em favor das empresas: **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.780.976/0001-92, vencedora dos Itens 01, 04, 06, 07, 10, perfazendo o valor total de R$ 22.536,60 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.157.789/0001-12, vencedora dos itens 02, 03, 11, 14, perfazendo o valor total de R$ 9.146,00 (Nove mil, cento e quarenta e seis reais); **S L DA SILVA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens 05, 08, 09, 12, perfazendo o valor total de R$ 19.670,00 (Dezenove mil, seiscentos e setenta reais); **EXPOGONDOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.097/0001-52, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 28 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:00DE9EC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: W.K.M Soluções Tecnológicas EIRELI. Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 29.529.181/0001-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 40.971,88 (Quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0122, Dotação: 06.122.0011.2119, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2057, Elemento: 449052000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 04 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:55BCA1CD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2021, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Monitoramento, em favor das empresas: **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos Itens 01, 02, 07, perfazendo o valor total de R$ 19.077,95 (Dezenove mil, setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, vencedora dos itens 03, 04, perfazendo o valor total de R$ 7.203,60 (Sete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos); **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens 05, 08, 13, 16, 18, 19, 24, perfazendo o valor total de R$ 40.971,88 (Quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.167.868/0001-74, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R$ 44.784,80 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.802.687/0001-47, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela, 04 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:13804E74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o julgamento do recurso do pregoeiro, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de DENEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.383.275/0001-30, mantendo a decisão do senhor pregoeiro.
Outrossim, ADJUDICO os lotes 09, 10, 18, 26 e 36, em favor da licitante BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, ao tempo em que, em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Teotônio Vilela/AL, 25 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:82E32FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos, Data da Disputa 09 de junho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 21 de maio de 2021, às 08h até as 08h30min, do dia 09 de junho de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 25 de maio de 2021

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1D1DE14C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13.04-01/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu/AL e a Empresa Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos exclusivos para o combate a COVID19, para atender as necessidades do Município de Traipu/AL.
Valor: R$ 521.435,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE

ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:89769F5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13.04-02/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu/AL e a Empresa Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Município de Traipu/AL.
Valor: R$ 1.151.649,14 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
ALLAN CARLOS DE MELO SILVA
Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FDCD3090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15.05-01/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu/AL e a Empresa Mousinho e Mousinho Advogados Associados, inscrita no CNPJ Nº 17.868.558/0001-96.
Objeto: Prestação de serviços especializados de advocacia, para atender as necessidades do Município de Traipu/AL.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO
Mousinho & Mousinho Advogados Associados – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9EB981AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 5250011/2021. Objeto: Aquisição de Motocicletas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 25 de maio de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FF2BBD95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 099/2021– EDITAL Nº 019/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE019/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos. Fornecedora Registrada: FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.549.909/0001-29, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 160.666,50 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/ Fabril
4	Licitação Exclusiva	CLIMATIZADOR LOCAÇÃO, OPERAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇOS FECHADOS OU ABERTOS.- VAZÃODE AR PARA ATENDER UMA ÁREA DE 100 A 200 M².- COM DISPONIBILIDADE PARA ATENDER INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 110 OU 220. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	298,0000	50	14.900,00	DIÁRIA	JOAPE
18	Licitação Exclusiva	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COMPRIMENTO DE 10,00 METROS LINEARES, COM PELO MENOS 04,00 (QUATRO) DEGRAUS, GUARDACORPO REFORÇADO NAS LATERAIS E NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, ESCADA PARA ACESSO NAS LATERAIS DO PRIMEIRO DEGRAU DE CADA FRAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PISO COBERTO COM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20,00 MM E PINTADO NA COR PRETA, TUDO CONFORME NORMALIZAÇÃO DO ABNT, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.000,0000	6	6.000,00	DIÁRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
29	Licitação Exclusiva	LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO) 100METROS: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE METAL, NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTA DE LANÇA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.073,3300	50	53.666,50	DIÁRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
48	Ampla participação	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00'' E 01,00'', MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	1.050,0000	82	86.100,00	DIÁRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Fanuel Sampaio Romão.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A4D1506C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 099/2021– EDITAL Nº 019/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE019/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos. Fornecedora Registrada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.271/0001-57, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 609.699,80 (seiscento e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/ Fabril
3	Licitação Exclusiva	CAMAROTE 12,00 X 12,00 COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12 X 12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.289,99	10	22.899,90	DIÁRIA	STYLLUS
7	Licitação Exclusiva	EQUIPAMENTO DE SOM COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLEMIXER (MESA DE SOM) 32,00 (TRINTA E DOIS) CANAIS, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE MINI DISC, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COMSUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3), 12,00 (DOZE)MICROFONES COM PEDESTAIS, 01,00 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01,00(UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01,00 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO,02,00 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA, 01,00 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01,00(UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08,00 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01,00(UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, 01,00 (UM) MONITOR DE RETORNO PARABATERIA, P.A. (PADRÃO PUBLIC ADDRESS) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE CONTENDONO MÍNIMO 04,00 (QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02,00(DOIS) ALTO-FALANTES DE 18,00''(DEZOITO POLEGADAS), E 08,00 (QUATRO) CAIXASACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS, ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTECOMPOSTO DE PELO MENOS 12,00 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS,INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORESTÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.889,43	20	57.788,60	DIÁRIA	JBL
11	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA DE CAMARIM CLIMATIZADO, COM ÁREA MÍNIMA DE 16,00 M², COM MENOS 02,00 (DOIS) SPOTS DE LÂMPADAS DE 100,00 WATTS E PELO MENOS 02,00 (DUAS) TOMADAS, MOBILIADO PELO MENOS COM SOFÁ DE 02,00 (DOIS) LUGARES, ESPELHO E FRIGOBAR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	954,99	15	14.324,85	DIÁRIA	ALUMIPAC
12	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA DE CAMARIM CLIMATIZADO, COM ÁREA MÍNIMA DE 25,00 M², COMMENOS 02,00 (DOIS) SPOTS DE LÂMPADAS DE 100,00 WATTS E PELO MENOS 02,00 (DUAS) TOMADAS, MOBILIADO PELO MENOS COM SOFÁ DE 02,00 (DOIS) LUGARES, ESPELHO E FRIGOBAR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.189,99	15	17.849,85	DIÁRIA	ALUMIPAC
13	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA DE CAMARIM CLIMATIZADO, COM ÁREA MÍNIMA DE 36,00 M², COM MENOS 02,00 (DOIS) SPOTS DE LÂMPADAS DE 100,00 WATTS E PELO MENOS 02,00 (DUAS) TOMADAS, MOBILIADO PELO MENOS COM SOFÁ DE 02,00 (DOIS) LUGARES, ESPELHO E FRIGOBAR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.299,99	15	34.499,85	DIÁRIA	ALUMIPAC
14	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA METÁLICA DE TABLADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 M X 02,20 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30 CM DO SOLO, COM PISO MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, DOTADA DE 01,00 (UMA) ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	67,99	200	13.598,00	DIÁRIA	STYLLUS
19	Licitação Exclusiva	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COMPRIMENTO DE 10,00 METROS LINEARES, COM PELO MENOS 07,00 (SETE) DEGRAUS, GUARDA-CORPO REFORÇADO NAS LATERAIS E NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, ESCADA PARA ACESSO NAS LATERAIS DO PRIMEIRO DEGRAU DE CADA FRAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PISO COBERTO COM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20,00 MM E PINTADO NA COR PRETA, TUDO CONFORME NORMALIZAÇÃO DO ABNT, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.227,13	6	7.362,78	DIÁRIA	STYLLUS
20	Licitação Exclusiva	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FORMAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COMPRIMENTO DE 10,00 METROS LINEARES, COM PELO MENOS 11,00 (ONZE) DEGRAUS, GUARDA-CORPO REFORÇADO NAS LATERAIS E NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, ESCADA PARA ACESSO NAS LATERAIS DO PRIMEIRO DEGRAU DE CADA FRAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PISO COBERTO COM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20,00 MM E PINTADO NA COR PRETA, TUDO CONFORME NORMALIZAÇÃO DO ABNT, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.819,98	6	10.919,88	DIÁRIA	STYLLUS
26	Licitação Exclusiva	KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO, PELO MENOS, 24,00 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01,00 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL E 01,00 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.031,55	25	25.788,75	DIÁRIA	POWER LED
27	Ampla participação	KIT DE ILUMINAÇÃO CONTENDO, PELO MENOS, 80,00 (OITENTA) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01,00 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01,00 (UM) CANHÃO SEGUIDOR E 01,00 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.969,68	47	139.574,96	DIÁRIA	POWER LED
28	Licitação Exclusiva	KIT INTERMEDIÁRIO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO, PELO MENOS, 40,00 (QUARENTA)REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01,00 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01,00(UM) CANHÃO SEGUIDOR E 01,00 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDOTRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.153,91	25	53.847,75	DIÁRIA	POWER LED
30	Licitação Exclusiva	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 X 1,00 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M²,	84,98	20	1.699,60	DIÁRIA	STYLLUS

		PÉSTELESCÓPICO, PODENDO SER AJUSTADOS NA ALTURA DE 0,60CM A 1,00M, PISO EM COMPENSANDO NAVAL DE 25MM REVESTIDO DE CARPETE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
32	Licitação Exclusiva	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILÍMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220 VOLTS, PARA IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS, INCLUINDO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DURANTE O EVENTOS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.478,08	10	24.780,80	DIÁRIA	POWER LED
33	Licitação Exclusiva	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 09,00 M X 09,00 M, COMCOM 05,00 M DE PÉ-DIREITO LIVRE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000,00 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTES CORES: BRANCA OU PRETA, COM COBERTURA COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000,00 KG CADA, ALÉM DE 02,00 (DUAS) ASAS DE P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000,00 KG CADA, MEDINDO 03,00 M X 02,10 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO (PISO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.984,99	20	39.699,80	DIÁRIA	STYLLUS
35	Licitação Exclusiva	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 12,00 M X 12,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01,00 M DO SOLO, PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL COMESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, COM CANTONEIRAS NAS LATERAIS, COM COBERTURA DE LONA, ESCADA COM CORRIMÃO NOS DOIS LADOS, LONA DE FUNDO,LONAS LATERAIS , ASA PARA 02,00 (DOIS) P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS),GRADES DE PROTEÇÃO NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 01,20 M DE ALTURA (TIPOPARAPEITO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS,OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	3.499,89	12	41.998,68	DIÁRIA	STYLLUS
39	Licitação Exclusiva	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,60 M X 6,60 M, COM ALTURA MÍNIMADE 0,50CM DO SOLO, PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, COM CANTONEIRAS NAS LATERAIS, COM COBERTURA DE LONA,ESCADA COM CORRIMÃO NOS DOIS LADOS, LONA DE FUNDO, LONAS LATERAIS, GRADES DE PROTEÇÃO NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 01,10 M DE ALTURA (TIPO PARAPEITO),INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.429,99	25	35.749,75	DIÁRIA	STYLLUS
44	Licitação Exclusiva	REFLETOR PAR LED, DESCRIÇÃO: REFLETOR PAR LED 3W (6 BRANCAS 6 VERMELHA 12 VERDE 12 AZUL), BIVOLTE, RGB, 16 MILHÕES DE EFEITO MIX DE CORES ILIMITADAS, ÂNGULO DE 25 GRAUS, DIMMER: 0-256 GRAUS ELÉTRICO AJUSTÁVEL, STROBE MESMA VELOCIDADE AJUSTÁVEL PASSO, RANDOM STROBE ELÉTRICA, STROBE PULSE, CONTROLE, STANDARD DMX512, 7 CANAIS, MASTER. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	116,00	25	2.900,00	DIÁRIA	POWER LED
45	Licitação Exclusiva	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,30 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E COM FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, PESSOAL DE COLETA, LIMPEZA E DESCARTE E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	102,98	300	30.894,00	DIÁRIA	STAR AMBIENTAL
46	Licitação Exclusiva	SANITÁRIO PORTÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,57 M X 01,57 M X 02,30 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E COM FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, PESSOAL DE COLETA, LIMPEZA E DESCARTE E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	223,48	150	33.522,00	DIÁRIA	STAR AMBIENTAL

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B22BFFCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 099/2021– EDITAL Nº 019/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE019/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos. Fornecedora Registrada: TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.078.399/0001-38, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 769.309,19 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e nove reais e dezenove centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/ Fabril
5	Ampla participação	EQUIPAMENTO DE SOM COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) 24,00 (VINTE E QUATRO) CANAIS, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE MINI DISC, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3), 06,00 (SEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01,00 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 02,00 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA, 01,00 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01,00 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 07,00 (SETE) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01,00 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, 01,00 (UM) KIT DE MICROFONES PARA	2.162,0000	33	71.346,00	DIÁRIA	JBL

		BATERIA, P.A. (PADRÃO PUBLIC ADDRESS) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 02,00 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02,00 (DOIS) ALTOFALANTES DE 18,00''(DEZOITO POLEGADAS), E 04,00 (QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
6	Licitação Exclusiva	EQUIPAMENTO DE SOM COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLEMIXER (MESA DE SOM) 12,00 (VINTE E QUATRO) CANAIS, 02,00 (DOIS) APARELHOSDE MINI DISC, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COMSUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3), 06,00 (SEIS)MICROFONES COM PEDESTAIS, 01,00 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 02,00 (DOIS)CUBOS DE GUITARRA, 01,00 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01,00 (UMA) BATERIAACÚSTICA, 07,00 (SETE) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01,00 (UM) MONITOR DERETORNO PARA BATERIA, 01,00 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, P.A.(PADRÃO PUBLIC ADDRESS) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO02,00 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02,00 (DOIS) ALTOFALANTES DE 18,00''(DEZOITO POLEGADAS), E 04,00 (QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DEFREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕESNECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.074,1500	20	21.483,00	DIÁRIA	JBL
8	Ampla participação	EQUIPAMENTO DE SOM COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLEMIXER (MESA DE SOM) 48,00 (QUARENTA E OITO) CANAIS, 02,00 (DOIS) APARELHOSDE MINI DISC, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COMSUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3), 16,00 (DEZESSEIS)MICROFONES COM PEDESTAIS, 01,00 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01,00(UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01,00 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO,04,00 (QUATRO) CUBOS DE GUITARRA, 01,00 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01,00(UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08,00 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01,00(UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, 01,00 (UM) MONITOR DE RETORNO PARABATERIA, P.A. (PADRÃO PUBLIC ADDRESS) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE CONTENDONO MÍNIMO 08,00 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02,00(DOIS) ALTO-FALANTES DE 18,00''(DEZOITO POLEGADAS), E 16,00 (DEZESSEIS)CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS, ALÉM DE SUPORTE PARA SOMAMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 12,00 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICASESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS,OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	4.198,4000	28	117.555,20	DIÁRIA	JBL
9	Licitação Exclusiva	EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM, COMPOSTO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, OU SIMILAR, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) 04,00 (QUATRO) CANAIS, APARELHO DE MINI DISC, APARELHO DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3) E POTÊNCIA MÍNIMA DE 400,00 WATTS, INCLUINDO MOTORISTA, TÉCNICO DE SOM, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	127,7300	50	6.386,50	HORA	JBL
10	Ampla participação	EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO TRIO ELÉTRICO, COMPOSTO DE CARRETA/PALCO COM ESTRUTURA MÍNIMA DE CAMARIM PARA 10,00 (DEZ) PESSOAS COM BANHEIRO PRIVATIVO E CLIMATIZADO, FRIGOBAR, ÁREA RESERVADA PARA CONVIDADOS, SISTEMADE SOM DE NO MÍNIMO 60.000,00 WATTS EM 04,00 (QUATRO) VIAS, 01,00 (UM)CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 32,00 (TRINTA E DOIS) CANAIS, 02,00 (DOIS)APARELHOS DE MINI DISC, 02,00 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC, INTERFACEUSB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3), 20,00(VINTE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 02,00 (DOIS) MICROFONES SEM FIOS COM PEDESTAL, 01,00 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 02,00 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA,01,00 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01,00 (UMA) BATERIA ELETRÔNICA COMPLETA,08,00 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, ILUMINAÇÃO COMPLETA BÁSICA DEPELO MENOS 24,00 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000,00 WATTS CADA, 02,00(DUAS) MAQUINAS DE FUMAÇA COM DISSIPADORES, 01,00 (UMA) MESA DE LUZCOMPATÍVEL, INCLUINDO 02,00 (DOIS) MOTORISTAS, 01,00 (UM) TÉCNICO DE SOM,01,00 (UM) TÉCNICO ELETRICISTA, 02,00 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E2,00 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 02,00 (DOIS) SEGURANÇAS, ALÉM DOCOMBUSTÍVEL E DA MANUTENÇÃO. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.290,0000	52	119.080,00	HORA	JBL
15	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA METÁLICA PARA A FORMAÇÃO DE CAMAROTES COM COBERTURA EM LONA,MEDINDO 18,00 M X 06,00 M, COM GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO E RAMPAPARA CADEIRANTE, FEITAS COM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E PISO REFORÇADO DECOMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM EACABAMENTO EM CARPETE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕESNECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2.500,0000	10	25.000,00	DIÁRIA	GERDAU / LONAS NIGHTDA
16	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA METÁLICA PARA A FORMAÇÃO DE CAMAROTES COM COBERTURA EM TENDAS PIRAMIDAIS OU ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00 M X 06,00 M, COM GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO E RAMPA PARA CADEIRANTE, FEITAS COM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM E ACABAMENTO EM CARPETE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.900,0000	15	28.500,00	DIÁRIA	GERDAU
17	Licitação Exclusiva	ESTRUTURA METÁLICA PARA A FORMAÇÃO DE CAMAROTES COM COBERTURA EM TENDAS PIRAMIDAIS, MEDINDO 06,00 M X 06,00 M, COM GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO E RAMPA PARA CADEIRANTE, FEITAS COM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM E ACABAMENTO EM CARPETE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	780,0000	15	11.700,00	DIÁRIA	GERDAU
21	Licitação Exclusiva	GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR 100 METROS - EM AÇO GALVANIZADO DE NOMÍNIMO 2,20M, COM TRAVESSAS INTERNAS COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO DE NOMÍNIMO ⅜'', CONEXÃO ENTRE AS GRADES FEITAS COM ALÇA EM BARRA DE	1.196,6700	47	56.243,49	DIÁRIA	GERDAU

		AÇOGALVANIZADO E TUBO ADAPTADO PARA ENGATE E PROVIDA DE SUPORTES (PÉS) EM"V" CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO DE 1''½, DESTINADA À CONTENÇÃO DEPÚBLICO EM EVENTOS, FESTAS OU DELIMITAÇÃO DE PERCURSOS E FECHAMENTO DERUAS, COM, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS,OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME						
22	Licitação Exclusiva	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DURANTE O EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.880,0000	30	56.400,00	DIÁRIA	STEMAC
23	Licitação Exclusiva	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DURANTE O EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.222,0000	30	36.660,00	DIÁRIA	STEMAC
24	Ampla participação	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇAPOTÊNCIA DE 240,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00HZ A1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COMCHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO E ATERRAMENTO DE ACORDOCOM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO MANUSEIODURANTE O EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS EDESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.162,0000	30	64.860,00	DIÁRIA	STEMAC
25	Licitação Exclusiva	HOUSE-MIX 4,0 X 4,0 – ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, COM DOIS PISOS E GUARDA-CORPO. ATERRAMENTO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E EXTINTORES SINALIZADOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	600,0000	5	3.000,00	DIÁRIA	BOX TRUSS
34	Licitação Exclusiva	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00 M X 10,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01,00M DO SOLO, PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, COM CANTONEIRAS NAS LATERAIS, COM COBERTURA DE LONA, ESCADA COM CORRIMÃO NOS DOIS LADOS, LONA DE FUNDO, LONAS LATERAIS, ASA PARA 02,00 (DOIS) P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS), GRADES DE PROTEÇÃO NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 01,10 M DE ALTURA (TIPO PARAPEITO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.040,0000	15	15.600,00	DIÁRIA	BOX TRUSS
36	Ampla participação	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 14,00 M X 11,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01,00 M DO SOLO. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DE ESCOLHA DO CONTRATANTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450,00 KG/M² (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000,00 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTES CORES: BRANCA OU PRETA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02,00 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500,00 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 14,00 M E VÃO LIVRE DE 04,00 M, TORRES COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DO PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA OU PRETA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.800,0000	15	42.000,00	DIÁRIA	BOX TRUSS
37	Ampla participação	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 16,00 M X 14,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 01,00 M DO SOLO. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM CORDE ESCOLHA DO CONTRATANTE, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A450,00 KG/M² (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIOE/OU AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000,00KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTES CORES:BRANCA OU PRETA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02,00 (DUAS) TORRES DESUSTENTAÇÃO DO P.A (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 2.500,00 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 14,00 M E VÃO LIVRE DE04,00 M, TORRES COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃODO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DAESTRUTURA DO PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS EESTABILIZADAS, CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPOPVC NA COR BRANCA OU PRETA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕESNECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	3.495,0000	15	52.425,00	DIÁRIA	BOX TRUSS
38	Licitação Exclusiva	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,40 M X 4,40 M, COM	470,0000	15	7.050,00	DIÁRIA	BOX TRUSS

		ALTURA MÍNIMA DE 0,50CM DO SOLO, PISO REFORÇADO DE COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, COM CANTONEIRAS NAS LATERAIS, COM COBERTURA DE LONA, ESCADA COM CORRIMÃO NOS DOIS LADOS, LONA DE FUNDO, LONAS LATERAIS, GRADES DE PROTEÇÃO NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 01,10 M DE ALTURA (TIPO PARAPEITO), INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
40	Licitação Exclusiva	PÓRTICO – EM ALUMÍNIO P30 MEDINDO 5,0 X 4,0M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTIADOS EM CABO DE AÇO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	400,0000	8	3.200,00	DIÁRIA	EM BOX TRUSS ALUTENT
41	Licitação Exclusiva	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1.090,0000	10	10.900,00	DIÁRIA	CANHÃO SKY WOLKER
42	Licitação Exclusiva	Q30 TIPO TRELIÇAS DE ALUMÍNIO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS CONFORME O LAYOUT DE CONTRATANTE COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15,0000	100	1.500,00	METROS	EM BOX TRUSS ALUTENT
43	Licitação Exclusiva	Q50 TIPO TRELIÇAS DE ALUMÍNIO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS CONFORME O LAYOUT DE CONTRATANTE, COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO. *EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15,0000	100	1.500,00	METROS	EM BOX TRUSS ALUTENT
47	Licitação Exclusiva	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1 FULL HD, USB, INCLUINDO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DURANTE O EVENTOS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	940,0000	10	9.400,00	DIÁRIA	PROJETOR SONYO 3000
54	Licitação Exclusiva	TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM 09,00 METROS DE ALTURA E 02,00 DE LARGURA, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTIADAS E ESTABILIZADAS EM CABO DE AÇO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	376,0000	20	7.520,00	DIÁRIA	EM ALUMÍNIO ALUTEN

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Tarciana Cledjan Calheiros da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9A443F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 099/2021– EDITAL Nº 019/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE019/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos. Fornecedora Registrada: M M DA COSTA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.762.866/0001-72, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 143.853,97 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
1	Licitação Exclusiva	BISTRÔ EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E COM COMPENSADO NAVAL NA SUA SUPERFÍCIE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	4,9000	60	294,00	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS
2	Ampla participação	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPALHÁVEIS TORRES. ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO.100% EM POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV. COM O ENCOSTO REFORÇADO. COM CAPACIDADE DE 120 A 140 KG ALTURA (890MM) COMPRIMENTO (510MM) LARGURA (430MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	1,5000	10000	15.000,00	UNIDADE	M M DA COSTA EVENTOS
31	Ampla participação	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA PARA 04 LUGARES, EMPALHÁVEL, NO FORMATO QUADRADO, ESTRUTURA EM 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTIUV. MONOBLOCO COM 4 PÉS ALTURA (725MM) COMPRIMENTO (720MM) LARGURA (720MM) ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	4,0000	1250	5.000,00	UNIDADE	M M DA COSTA EVENTOS
49	Ampla participação	TENDA, TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA EM METALON TIPO ARANHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 03,00 M X 03,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	79,0000	300	23.700,00	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS
50	Ampla participação	TENDA, TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA EM METALON TIPO ARANHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	187,0000	300	56.100,00	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS
51	Licitação Exclusiva	TENDA, TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA EM METALON TIPO ARANHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	95,0000	8	760,00	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS
52	Licitação Exclusiva	TENDA, TIPO PIRÂMI METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00'' E 01,00'', MEDINDODE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA M APROXIMADAMENTE 09,00 M X 09,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	380,0000	50	19.000,00	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS
53	Ampla participação	TENDA, TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERROTUBULAR. BITOLAS DE 03,00'' E 01,00'', MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	79,9999	300	23.999,97	DIÁRIA	M M DA COSTA EVENTOS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Mônica Moura da Costa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0EE03C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0467/2021– EDITAL Nº 025/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE025/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinado ao combate e prevenção do covid-19 na rede pública de educação. Fornecedora Registrada: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ sob n.º07.045.994/0001-01, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 7.677,40 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
1	Licitação Exclusiva	Avental de segurança em PVC, com as seguintes dimensões: 1,20m x 0,70m.	7,9900	60	479,40	UNID	PLASTCOR
2	Licitação Exclusiva	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, fabricado com cabedal em material polimérico - (PU) na cor branca solado de poliuretano bidensidade na cor cinza, antiderrapante (SRC), resistente á absorção de energia na área do salto. Para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Restrições: Calçado não deve ser utlizado onde ocorra queda de objetos sobre os artelhos, em áreas confinadas onde ocorram agentes explosivos, para aplicação de agrotóxicos e em áreas em que ocorram agentes térmicos (calor e chamas). Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: No solado e região do calcanhar.	44,99	140	6.298,60	PAR	KADESH
6	Licitação Exclusiva	Fita Zebrada de Sinalização Preta e Amarelo 200 Metros. Dimensões: Espessura da fita: 3 micras; Metragem: 200m; Peso: 285 g.	14,99	60	899,40	UNID	PLASTCOR

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Rosilene Tonatto Spazzini.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F2E59755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0467/2021– EDITAL Nº 025/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE025/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinado ao combate e prevenção do covid-19 na rede pública de educação. Fornecedora Registrada: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 81.765,00 (oitenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
8	Licitação Exclusiva	Luvas de procedimento tamanho G caixa com 100 unidades.	78,0600	500	39.030,00	CX	MEDIX
9	Licitação Exclusiva	Luvas de procedimento tamanho M caixa com 100 unidades.	77,6100	500	38.805,00	CX	MEDIX
12	Licitação Exclusiva	Touca descartável em TNT Clipada Pacote com 100 unidades.	13,1000	300	3.930,00	CX	BIOTECH

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Rosaly dos Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D561C99A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0467/2021– EDITAL Nº 025/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE025/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinado ao combate e prevenção do covid-19 na rede pública de educação. Fornecedora Registrada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
7	Licitação Exclusiva	Luvas de látex tamanho M e G.	2,2900	1000	2.290,00	PAR	DESCARPACK

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Laise de Lima Peixoto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B142D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0467/2021– EDITAL Nº 025/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE025/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinado ao combate e prevenção do covid-19 na rede pública de educação. Fornecedora Registrada: MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.180.611/0001-27, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.458,80 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
3	Licitação Exclusiva	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 48mm x 30m - Amarela.	15,0000	60	900,00	UNID	ALDEBRAS
4	Licitação Exclusiva	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 48mm x 30m - Azul.	12,9900	60	779,40	UNID	ALDEBRAS
5	Licitação Exclusiva	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 48mm x 30mm - Verde.	12,9900	60	779,40	UNID	ALDEBRAS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Bernardo Maia Cunha Ferreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5A22FB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0467/2021– EDITAL Nº 025/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE025/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinado ao combate e prevenção do covid-19 na rede pública de educação. Fornecedora Registrada: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.251.299/0001-71, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 11.863,75 (onze mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
10	Licitação Exclusiva	Protetor facial - Protetor Facial com Suspensão Simples incolor 6". Descrição: Protetor Facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor de policarbonato incolor, o visor é preso á coroa através de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico. - A viseira é presa á testeira por três pontos de encaixe pode ser substituída em caso de danos. - Outra característica do Protetor Facial 2004 é sua resistência em locais de alta temperatura a testeira é injetada a 220 graus e a coroa a 170 graus, comprovando sua resistência. - A viseira em teste não sofreu ignição mesmo após exposição de cinco minutos nas chamas.	3,5000	2000	7.000,00	UNID	EXP
11	Licitação Exclusiva	Termômetro Infravermelho Digital, frontal, permintindo medidas a distância e 1-5cm. Usa display LCD retroiluminado, funcionando com 2 pilhas AAA.	64,8500	75	4.863,75	UNID	BINGZUN

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Rafael Marinelli Muccillo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C7375AA4

